



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM CÂMARA MUNICIPAL

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho

Em conformidade com o Decreto Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Edital nº: 106

3º Trimestre de 2016

01-07-2016 a 30-09-2016

Zona de Abastecimento de: Aldeia de Santo André - zona 2 (Brescos)

Controlo de Rotina 1

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Escherichia coli (E.coli)	N/100 mL	0	3	3	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 mL	0	3	3	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/L Cl ₂	0,2-0,6 ^{h)}	3	3	100	0,36	0,32	0	-

Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Azoto Amoniacal	mg/L NH ₄	0,50	1	1	100	< 0,039 (LQ)	< 0,039 (LQ)	0	100%
N.º de colónias a 22 °C	N/mL	sem alteração anormal	1	1	100	0	0	0	100%
N.º de colónias a 36 °C	N/mL	sem alteração anormal	1	1	100	1	1	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	1	1	100	640	640	0	100%
Cor	mg/L PtCo	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	26,5 ≤9,0	1	1	100	7,5 (21,0 °C)	7,5 (21,0 °C)	0	100%
Manganês	µg/L Mn	50	1	1	100	< 15 (LQ)	< 15 (LQ)	0	100%
Nitratos	mg/L NO ₃	50	1	1	100	36	36	0	100%
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cheiro*	Factor diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor*	Factor diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%

Controlo de Inspeção

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Alumínio*	µg/L Al	200	1	1	100	< 30 (LQ)	< 30 (LQ)	0	100%
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	1	1	100	0	0	0	100%
Ferro	µg/L Fe	200	1	1	100	32	32	0	100%
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	1	1	100	< 0,003 (LQ)	< 0,003 (LQ)	0	100%
Antimónio*	µg/L Sb	5,0	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Arsénio*	µg/L As	10	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Benzeno*	µg/L	1,0	1	1	100	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%
Benzo(a)pireno*	µg/L	0,010	1	1	100	< 0,008 (LQ)	< 0,008 (LQ)	0	100%
Boro*	mg/L B	1,0	1	1	100	< 0,25 (LQ)	< 0,25 (LQ)	0	100%
Bromatos*	µg/L BrO ₃	10	1	1	100	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%
Cádmio*	µg/L Cd	5,0	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cálcio	mg/L Ca	100 ^{h)}	1	1	100	78	78	0	-
Chumbo*	µg/L Pb	10	1	1	100	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%
Cianetos*	µg/L CN	50	1	1	100	< 12 (LQ)	< 12 (LQ)	0	100%
Cobre*	mg/L Cu	2,0	1	1	100	0,053	0,053	0	100%
Crómio*	µg/L Cr	50	1	1	100	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%
1,2-Dicloroetano*	µg/L	3,0	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	150-500 ^{h)}	1	1	100	290	290	0	-
Enterococos	N/100 mL	0	1	1	100	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/L F	1,5	1	1	100	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%
Magnésio	mg/L Mg	50 ^{h)}	1	1	100	23	23	0	-
Mercurio*	µg/L Hg	1	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100%
Níquel*	µg/L Ni	20	1	1	100	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)* d)	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100%
Benzo(b)fluoranteno*	µg/L	-	1	1	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Benzo(k)fluoranteno*	µg/L	-	1	1	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Benzo(ghi)perileno*	µg/L	-	1	1	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno*	µg/L	-	1	1	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Pesticidas Totais * c) d)	µg/L	0,50	1	1	100	< 0,08 (LQ)	< 0,08 (LQ)	0	100%
Alacloro*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,08 (LQ)	< 0,08 (LQ)	0	-
Diurão*	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,08 (LQ)	< 0,08 (LQ)	0	-
Linurão*	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,08 (LQ)	< 0,08 (LQ)	0	-
Terbutilazina*	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,08 (LQ)	< 0,08 (LQ)	0	-
Selénio*	µg/L Se	10	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cloretos	mg/L Cl	250	1	1	100	58	58	0	100%
Tetracloroetano e tricloroetano *d)	µg/L	10	1	1	100	< 0,30 (LQ)	< 0,30 (LQ)	0	100%
Tetracloroetano*	µg/L	-	1	1	100	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	-
Tricloroetano*	µg/L	-	1	1	100	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	-
Trihalometanos - total (THM)*d)	µg/L	100	1	1	100	15	15	0	100%
Clorofórmio*	µg/L	-	1	1	100	< 0,30 (LQ)	< 0,30 (LQ)	0	-
Bromofórmio*	µg/L	-	1	1	100	12	12	0	-
Dibromoclorometano*	µg/L	-	1	1	100	2,8	2,8	0	-
Bromodiodoclorometano*	µg/L	-	1	1	100	0,28	0,28	0	-
Sódio*	mg/L Na	200	1	1	100	36	36	0	100%
Sulfatos*	mg/L SO ₄	250	1	1	100	37	37	0	100%
Radão*	Bq/L	500	1	1	100	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%
Dose indicativa	mSv	-	-	-	#VALOR!	e)	e)	-	-
α-total*	Bq/L	0,1	1	1	100	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	-
β-total*	Bq/L	1,0	1	1	100	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	-

a) Parâmetro dispensado neste zona de Abastecimento (artigo 13º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

b) Valores recomendados

c) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

e) De acordo com a legislação em vigor, sendo os valores da atividade alfa total e beta total inferiores aos níveis de verificação recomendados (0,1 e 1,0 Bq/L, respetivamente), presume-se que o valor da dose indicativa (DI) é inferior ao valor paramétrico de 0,10 mSv.

* VP - Valores paramétricos - Dec.Lei 306/2007 de 27 de Agosto - Parte I, II e III do anexo I.

Parâmetro subcontratado a um Laboratório Acreditado

º Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta

LQ - Limite de Quantificação

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas):

O Vereador do Pelouro,

(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data: 28-11-2016

D/ M: